



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 489/2008.

EMENTA: Declara apto para colar grau, o concluinte LEÔNIDAS FERREIRA DE BRITO JÚNIOR, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 181/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009814/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto para colar grau, o concluinte LEÔNIDAS FERREIRA DE BRITO JÚNIOR, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =